



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

### **DECRETO Nº. 182, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

#### **Decreta Ponto Facultativo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, em virtude do Feriado Nacional do dia 15 de novembro de 2018, Proclamação da República.

**Art. 2º.** Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade de Nova Laranjeiras serão atendidos por meio de escalas especiais organizadas pelas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**